## PORTARIA Nº 026/2019

Data: 15 de fevereiro de 2019

Concede o restante do período de férias ao servidor Fábio José dos Santos e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o § 2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
* Considerando a Portaria 176/2018, que interrompe as férias do servidor; e
* Considerando solicitação do servidor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o restante do período de férias ao servidor comissionado **FABIO JOSE DOS SANTOS**, entre os dias 18/02/2019 e 28/02/2019.

**Parágrafo único** - O período a que se refere o caput deverá ser gozado de uma só vez.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de fevereiro de 2019.

**CLAUDIO OLIVEIRA**

**Presidente**